

MILKY WAY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 30.130.559/0001-05 - NIRE 35300515226

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. **Data, hora e local:** Aos 30/01/2025, às 10h00, na sede da Milky Way Participações S.A. ("Companhia"), na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº1.140, 7º andar, cj. 72 (parte) Cidade Moñções, CEP: 04571-000, São Paulo/SP, CEP: 01.424-004. 2. **Instalação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** **Presidente:** Laura Rocha Barros; **Secretária:** Daniela Cristina Fernandes. 4. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos acionistas da Companhia: **4.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia por excesso, nos termos do artigo 173 da LSA, de R\$25.890.800,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$24.390.800,00, configurando uma redução de R\$ 1.500.000,00, mediante a restituição de capital aos acionistas da Companhia, proporcionalmente a suas participações acionárias, e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. **4.2.** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173 da LSA. **4.3.** Registrar, em face do que dispõe o artigo 174 da LSA, que a deliberação constante do item 4.1 acima se tornará efetiva 60 dias após a publicação da presente ata, findo tal prazo, a presente ata será arquivada na Junta Comercial se não tiver havido oposição ou, se tiver havido oposição de algum credor, desde que feita a prova do pagamento do seu crédito ou do depósito judicial da importância respectiva. Os Diretores informam desde já que a Companhia não tem credores que possam apresentar oposição. **4.4.** Autorizar que o valor correspondente à restituição do capital seja efetuado em moeda corrente do País até 30 de abril de 2025. **4.5.** Tendo em vista o deliberado acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º.** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$24.390.800,00, dividido em 32.560.800 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* **4.6.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na sua íntegra com a redação constante do Anexo I. **4.7.** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à fiel efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 30 de janeiro de 2025. **Acionistas presentes: Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Via Láctea, Patrícia Campos De Castro Véras. Daniela Cristina Fernandes.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>